

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRICULA N.º 34265

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 03 (três), do tipo CT-AP-3-52- Pavimento (andar) T, Bloco 05, Conjunto Residencial NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM MONTEVERDI I, sito a Rua 1, nº 1620, com a área construída de 47,695 m², área comum de 0,109375m², fração ideal do solo de 0,0099814 m². Conjunto este construído no lote de terreno nº 1, da quadra "A" da Planta Núcleo Habitacional Monteverdi, de forma irregular, com a área de 14.917,40 m², situado no lugar denominado Morangal, Distrito de Santa Felicidade, nesta Capital, comas demais medidas, características e confrontações constantes da matrícula 33.461, deste Ofício, havido em maior porção conforme registro 3, da matrícula 8353, deste Ofício

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA -COHAB-CT, - sociedade de economia mista municipal, cadastrada no CGC 76.495.696/0001-36, com sede nesta Capital a R.Capitão Souza Franco, 13

REGISTRO ANTERIOR: Matr.33.461, livro 2-Geral, deste Ofício

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima mencionado foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba 17 de dezembro de 1981. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO

Av.1/34.265. O imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, conforme consta do registro nº04, da matríc. 8353, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 1981. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO

R-2/34.265. Prot. 42.661 de 2.12.81. **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA-DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA -COHAB-CT, já qualificada. **PROMITENTE COMPRADOR/:** GLACI SANCHES MION, brasileiro, casado, --comerciário, portador da CI.RG.3.013.638-1-PR, CPF 402.099.389-00, --residente nesta Capital a Rua Luiz Antonietto, 148. **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA:** Instrumento particular de compromisso de compra e venda firmado nesta Capital aos 10 de fevereiro de 1981, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. **VALOR:** Cr\$ 383.505,73 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinco cruzeiros e setenta e três centavos). **CONDIÇÕES:** As demais constantes do referido contrato. CQ.IAPAS.729008 **Custas:** Cr\$ 2.767,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 1981. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO

R.3/34.265. -Protocolado sob nº 128.235 de 18.08.98. -**REQUERENTE:**- IRAJÁ SANTOS e Outro. -**REQUERIDO:**- LUMAR JOSÉ KOECHE e TÂNIA MAURA SANCHES MION. -**PENHORA** Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Nona Vara Cível desta Capital, em data de 22 de Abril de 1.998, expedido nos Autos de Ação de Despejo, em fase de Execução nº 591/97; o qual fica arquivado neste Ofício. -**VALOR:**- R\$ 900,07. -**CONDIÇÕES:**- Não há. -**OBS:**- Fica ressalvada a Hipoteca constante da Av.1 acima. -**Custas:**- R\$ 28,57 O referido é verdade e dou fé. -Curitiba, 19 de Agosto de 1.998. - (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. -

R.4/34.265. -Protocolizado sob nº 145.343 de 20.06.2.001. - **EXEQUENTE:**- CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM MONTEVERDI II. - **EXECUTADA:**- GLACI SANCHES MION. - **PE-NHORA:**- Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta cidade, em data de 22 de Fevereiro de 2.001, o qual fica arquivado, extraído dos Autos de -/ Ação de Cobrança em fase de Execução de Sentença, tombada sob nº 429/2.000. -**VALOR:**- R\$ 5.396,42. - **CONDIÇÕES:**- Não há. - **OBS:**- A verba devida ao Funrejus, deverá ser recolhida nos autos, perante o Juízo respectivo, conforme instrução normativa 2/99 - do Conselho Diretor do Funrejus. - **Custas:**- R\$ 38,47 (513VRG). - O referido é verdade e dou fé. -Curitiba, 20 de Junho de 2.001. - (a) *[Assinatura]* Registra-/

WG.

SEGLE NO VERSO

34265

CONTINUAÇÃO

Av.5/34.265.- Protocolizado sob nº 168.285 em 02/06/05.- Nos termos do Auto de Ratificação de Penhora, expedido pelo Juízo da 18ª Vara Civil nesta cidade, em data de 19 de março de 2.002, o qual fica arquivado, retifica-se a Penhora do registro 04 retro, para constar que a Penhora é dos direitos do comprador/missa de compra e venda que a executada tem sobre o imóvel.-Custas:-R\$ 40,20=(422 VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 02 de Junho de 2.005.- (a)-----

Registrador.-wg

Av.6/34.265.- Protocolizado sob nº 177.095 em 16/11/06.- De conformidade com documentos que ficam arquivados, averba-se que a promitente compradora Glaci Sanches Mion, constante do registro 02 desta matrícula, é casada com **RENE MION**, desde 22 de Junho de 1957, conforme fotocópia do termo de casamento nº 488 do Cartório da 1ª Zona de Curitiba-Pr.- Custas:-R\$6,30=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 27 de Novembro de 2.006.- (a)-----

Registrador.-jcs

AV.7/34.265.- Protocolizado sob nº 194.181 em 3/6/2009. De conformidade com o Ofício nº 1656/09 expedido por determinação do Dr. Augusto Gluszczyk Junior, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Capital, datado de 11/05/2009, extraído dos Autos de **RESOLUÇÃO CONTRATUAL** sob nº 368/2007, em que é requerente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT e requerida: GLACI SANCHES MION, o qual fica arquivado, averba-se o **cancelamento da promessa**, constante do Registro nº 02 desta matrícula. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2009. (a)-----

Registrador.-jcs

AV.8/34.265.- Proceda-se esta averbação, para constar que o valor das custas regimentais da averbação nº 07 desta matrícula, é **R\$6,30=(60VRC)**. Selo **R\$2,00**, e não como antes foi constado. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2009. (a)-----

Registrador.

R.9/34.265.- Protocolizado sob nº 200.979 em 26/5/2010. **Exeqüente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTEVERDI I. Executada: GLACI SANCHES MION. PENHORA:** Mandado expedido pela Drª. Julia Maria Tesseroli e ou Dr. Diego Santos Teixeira, Juizes de Direito substitutos da 19ª Vara Cível desta Capital em data de 07/07/2009, nos autos nº 656/2006 de **Cobrança em fase de cumprimento de sentença**, e Termo de Penhora datado de 05/02/2009 extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$.10.161,96.** Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$20,32 conforme guia arquivada.- Custas:R\$.75,13=(715,5VRC) - Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2010. (a)-----

Registrador.-jcs